

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONTRATO

Contrato: 27
Exercício: 2015
Objeto: Prestação de serviço de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras
Valor Total: R\$ 92.419,92
Data Assinatura: 24/06/2015
Vigência: 24/06/2015 a 23/06/2016
Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2015 - SEMAS/PA
Orçamento: 274534; FONTE 0116; ELEMENTO 339030/339039
Contratado: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ 02.055.122/0001-00)
Endereço: Trav. 1º de Março, 239, loja 06, CEP 66.019-090, Belém/PA
Ordenador: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 844429

DIÁRIA

PORTARIA Nº799/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: JACUNDÁ/PA, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, TAILÂNDIA/PA E MOJU/PA
PERÍODO: 01 a 04/07/2015 (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
-54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA- (TEC. GESTÃO DE AGROPECUARIA)
- 57227646/3 - MICHELLE MARIA CORREA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5110645/1 - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA- (MOTORISTA)
ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 843940

PORTARIA Nº 0803/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO EM CAMINHÕES DETIDOS EM POSTO FISCAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
PERÍODO: 15/06 A 16/06/2015 (01 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57235011/1 - EVERTON BARRROS DIAS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 3253252/1 - ADEMIR MARINHO DE LIMA - (AUXILIAR TECNICO)
- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 844049

PORTARIA Nº 0806/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE POTENCIAL MADEIREIRO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA
PERÍODO: 27/07 A 31/07/2015 (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57192282/2 - CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 844145

PORTARIA Nº 809/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº 2015/17797 e Mem. 125862/2015/GABSEC; CONSIDERANDO: O Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; RESOLVE:

I - Autorizar viagem e conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, Matrícula nº5136750/2 e CPF nº 228.402.812-87, ocupante do cargo de Tec. Gestão de Meio Ambiente/Secretário Adjunto, com Recursos do FEMA, PTRES:276452, FONTE: 0116, para atender as despesas de viagem ao Município de Itaituba/PA, com o objetivo de participar de Audiência Pública, no período de 24 a 25/06/2015.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

*Prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 844177

PORTARIA Nº 810/2015-GAB/SEMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM INDÚSTRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALMEIRIM/PA

PERÍODO: 08 10/06/2015 - 02 e ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

SERVIDORES:

5562880/ 2 - NILSON DE SOUZA RAIOL - ENGENHEIRO FLORESTAL

5888705/ 1 - DANIELLE DE FATIMA LOPES DE SOUZA - ENGENHEIRA FLORESTAL

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 844250

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº804/2015-GAB/SEMAS DE 23 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: Bujará/PA

PERÍODO: 30/06/2015 (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

8001280/ 1-ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO - TEC. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

5914568/1 -MÁRIA JOSE BARBOSA DE MATOS- MOTORISTA

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 843942

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 17902/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa H. L. NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.142.235/0001-92, Inscrição Estadual nº 15.266.121-2, com sede na Rua Distrito Industrial, s/n, setor "A", Qd. 04, It. 10, bairro Distrito Industrial, na cidade de Ananindeua-Pa, CEP: 67.035-330, para apresentação de defesa administrativa prévia. Este termo é motivado pela recusa da CONTRATADA no fornecimento do objeto do Contrato nº 07/2015 - SEMAS/PA (DOE 32889, de 20/05/2015). A inexecução total do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do contrato supracitado e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Portanto, fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 23 de junho de 2015.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 844432

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015 - PRESIDENCIA/DGFLOP

Estabelece procedimentos para reajuste dos preços contratuais, através de apostilamento, dos contratos de concessão florestal celebrados com o Ideflor-bio.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no exercício da atribuição regulamentar do artigo 29, inciso I, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e do artigo 115, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de normatizar e compatibilizar o entendimento sobre a realização do reajuste de preços dos contratos de concessão florestal estadual, através de apostilamento;

Considerando que a redação das cláusulas dos contratos de concessão florestal estadual dos processos licitatórios realizados até o momento, referentes ao reajuste e revisão de preços, podem criar divergência de entendimentos;

Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos constantes na Seção III, do Capítulo II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos para reajuste contratual, através de apostilamento, previsto nos contratos de concessão celebrados com o Ideflor-bio.

Art. 2º. O apostilamento será publicado no Diário Oficial do Estado em até 10 (dez) dias antes do fim do período de embargo da primeira exploração florestal e se repetirá anualmente sempre no mesmo período, tendo validade a contar no primeiro dia útil do período de safra subsequente ao apostilamento.

Art. 3º. Considerar-se-á a validade do reajuste de preço de referência do contrato para a safra subsequente, independente se a exploração florestal e o transporte de produtos florestais da Unidade de Produção Anual - UPA iniciada em safra anterior ao apostilamento for concluída ou não na mesma safra, isto é, se a exploração e o transporte oriundos de uma UPA se derem em mais de uma safra, o reajuste terá efeito sobre o preço da referida UPA.

Art. 4º. O reajuste ocorrerá por meio de apostilamento anual, que corrigirá monetariamente:

I - o preço mínimo do edital;

II - o valor de referência do contrato, bem como as demais obrigações contratuais calculadas em função do valor de referência;

III - o valor da garantia contratual;

IV - o Valor Mínimo Anual;

V - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração e VI - valores dos indicadores técnicos associados a investimentos financeiros por parte do concessionário.

Art. 5º. O Ideflor-bio poderá decidir de ofício sobre a não aplicação do IPCA/IBGE. Além disso, a aplicação do IPCA/IBGE poderá não ocorrer quando estiver em flagrante desacordo com a variação dos preços da madeira no mercado nacional e deverá obedecer ao procedimento descrito a seguir:

§1º O concessionário deverá enviar ao Ideflor-bio, com antecedência mínima de 30 dias após o início do período de embargo, estudo que fundamente a não aplicação do IPCA/IBGE em determinado ano; e

§2º O Ideflor-bio decidirá quanto ao deferimento da solicitação, com base em análise técnica da área responsável.

Art. 6º. O índice a ser usado compreenderá no primeiro apostilamento o período que vai do mês subsequente ao de assinatura do contrato até o mês anterior ao último mês do período de embargo, após isso serão usados os doze meses subsequentes sucessivamente em cada apostilamento, como demonstrado no Anexo I desta instrução;

Art. 7º. No que se refere aos contratos que já sofreram apostilamentos, para equiparar a metodologia, o período em que será realizado o apostilamento será o mesmo descrito acima, isto é, o início do último mês do período de embargo. Porém, o IPCA/IBGE a ser usado será o referente ao mês subsequente ao último índice já usado no apostilamento anterior até o índice do mês anterior ao último mês do período de embargo, utilizando-se, a partir de então os 12 meses subsequentes.

Art.8º. O apostilamento publicado no Diário Oficial do Estado será encaminhado via ofício para o concessionário, para que este possa providenciar o reequilíbrio do valor da garantia contratual apresentada. , seja realizando endosso das cópias de seguro garantia já emitidas ou complementando o valor depositado em

conta caução, bem como na apresentação de outra modalidade. Parágrafo Único: Visando facilitar o mecanismo de correção dos valores da garantia contratual, para aqueles que utilizam a modalidade seguro garantia, recomenda-se que as apólices vigentes sejam endossadas no que se refere a valores e que a partir da próxima renovação as mesmas possam coincidir sua vigência com o fim do período de embargo, a fim de que em cada renovação o valor seja corrigido, de modo que o período de safra se inicie já coberto por garantias com valor correto.

Art. 9º. O valor referente ao investimento social (indicador A2) deverá ser depositado com os devidos reajustes sempre no aniversário de assinatura de contrato subsequente ao apostilamento anual.

Art. 10. Ficam alterados os termos da Seção III, artigos de 15º a 18º, da Instrução Normativa 004/2013, de 23/09/2013.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

ANEXO I

Exemplo hipotético do cronograma a ser seguido para a utilização dos índices de IPCA nos apostilamentos.

	Assinatura do Contrato	IPCA - mês subsequente à assinatura do contrato	Período de safra* da primeira LUPA**	Período de embargo* da primeira LUPA	IPCA - mês anterior ao último mês do período de embargo	Último mês do período de embargo/Elaboração do apostilamento	IPCA a ser usado	Validade do apostilamento
Primeiro apostilamento	Novembro/12	Dezembro/12	Julho/13 a março/14	Abril a junho/14	Mai/14	Junho/14	Dezembro/12 a Maio/14	Julho/14
Apostilamento seguinte						Junho/15	Junho/14 a Maio/15 e assim sucessivamente	Julho/15

* Considera-se neste exemplo o calendário florestal da IN SEMAS nº 08/2014

** Considera-se neste exemplo uma safra em até 12 meses da assinatura do contrato.

Protocolo 844426

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1082/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2015

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE nº 31.961 de 21/07/11.....
C O N S I D E R A N D O a solicitação recebida do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no correio eletrônico deste Setor de Convênios, para substituição do servidor ANTÔNIO DE VAZ CASTRO JÚNIOR pela servidora SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO

, como Fiscal do Contrato nº 26/2015-SEGUP, conforme Portaria nº 836/2015-SAGA/SEGUP;

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR o servidor ANTÔNIO DE VAZ CASTRO JÚNIOR, Matrícula n.º 5129796 pela servidora SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO, Matrícula n.º 5418847, como Fiscal do Contrato nº 26/2015-SEGUP, conforme Portaria nº 836/2015-SAGA/SEGUP;

II - À Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 844052

PORTARIA Nº 1083/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2015

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE nº 31.961 de 21/07/11.....
C O N S I D E R A N D O a solicitação recebida do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no correio eletrônico deste Setor de Convênios, para exclusão do servidor ANTÔNIO DE VAZ CASTRO JÚNIOR da Portaria nº 835/2015-SAGA/

SEGUP - Comissão de Recebimento dos Equipamentos objeto do Contrato e inclusão da servidora VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES na referida comissão;

R E S O L V E: I - EXCLUIR o servidor ANTÔNIO DE VAZ CASTRO JÚNIOR, Matrícula n.º 5129796 da Portaria n.º 835/2015-SEGUP e INCLUIR a servidora VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES, Matrícula n.º 8080569, como Membro da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 835/2015-SAGA/SEGUP;

II - Designar a servidora SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO, Matrícula n.º 5418847, como Presidente da Comissão de Recebimento da Portaria n.º 835/2015-SEGUP;

III - À Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 844054

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.081/2015-SAGA/SEGUP BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2015/264680 de 19 de junho de 2015.

RESOLVE: Conceder a servidora KEYA RHUANE ANTENORIA MATOS, MF nº 55588662/2, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 843963

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.080/2015-SAGA-SEGUP BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2015

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 283/2015-SIAC/SSP de 18 de junho de 2015, constante do Processo nº 2015/263477.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1.025/2015-SAGA/SEGUP de 11 de junho de 2015, que concedeu férias ao servidor GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO, MF nº 70025/1, Gerente de Coletas de Análise de Dados, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

RESOLVE: Designar a servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF nº 702277/1, para responder pelo cargo de Gerente de Coletas de Análise de Dados, no período 01 a 30 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 843969

PORTARIA Nº 1.026/2015-GAB.SEC./SEGUP. BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2015.

Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2015 da SEGUP.

RESOLVE: I. Conceder ao servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, MF. 5839653, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, 30 (trinta) dias de férias regulares referentes ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

II. Designar a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, MF. 5329272, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 844392

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 19/06/2015
Vigência: 22/06/2015 a 23/12/2015

Valor: R\$ 774.720,00

Justificativa: Alteração da Pessoa Jurídica/Órgão Público gerenciador e executor do Contrato n.º 006/2014 - CMG, que era a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, passa a ser a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, tendo por base o Decreto nº 1.250, de 20 de março de 2015, do Governo do Estado do Pará, art. 7º, bem como as partes resolverem de comum acordo, e com fulcro nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 06 meses.

Contrato: 006/2014-CMG

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ORM AIR TÁXI AÉREO LTDA - EPP

Endereço: Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, S/Nº setor Hangares, Hangar ORM, CEP: 62.220.059-90 Belém/PA.

Telefone: (91) 981278127/32161088

Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Protocolo 843949

OUTRAS MATÉRIAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2015-SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 2015/125898, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº. 018/2015-SEGUP, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (SERVIDOR TIPO I E TIPO II) para os Órgãos e Entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil(PC), Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBM), Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPC/"RC") e Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

EMPRESA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA-ME CNPJ/MF. 07.865.8180001/16

SERVIDOR TIPO I - 78 UNIDADES

Valor unitário R\$ 28.950,25 valor total R\$ - 2.258.119,50

SERVIDOR TIPO II - 42 UNIDADES

Valor unitário R\$ 30.000,25 valor total R\$ - 1.260.010,50

Valor total da proposta R\$ 3.518.130,00 (Três Milhões Quinhentos e dezoito mil e cento e trinta Reais)

Belém, 22 de junho 2015.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Parte inferior do formulário

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo 844154

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o 1º TEN QOSPM RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, como fiscal do contrato administrativo nº 017/2015-DAL/PM/PA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa AGROSHOPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto destina-se a aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes à PMPA; Art. 2º. NOMEAR a 2º TEN QOSPM RG 39712 CLAUDIA PINHEIRO RUFINO, como fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos no art. 66 e 67

